



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2665

17 de Janeiro de 2024

PG. 1/7

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº.005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.07/2024

CONTRATANTE: Município de Nova Londrina/Pr

OBJETO: Aquisição de bolsas personalizadas para os servidores da Rede Municipal de Ensino de Nova Londrina-Pr

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$.17.380,00 (dezesete mil, trezentos e oitenta reais).

DATAS RELATIVAS AO CERTAME

Data da sessão: **26/JANEIRO/2023**

Horário da Fase de Lances: **das 09:00HRS às 15:00HRS**

Local da realização da sessão: **<https://bll.org.br/> - Plataforma: **BLL - Compras****

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

ADJUDICAÇÃO: Por item

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Dispensa por limite (Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

BENEFÍCIO PARA LICITANTES ENQUADRADOS COMO MICRO E PEQUENAS (ME) EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP): Licitação exclusiva para ME e EPP

ENDEREÇOS:

Email oficial: janaina@novalondrina.pr.gov.br

Telefone: (44) 9 9942-4850

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

- Portal Nacional de Contratações Públicas
- Portal de Transparência do Município - <https://novalondrina.eloweb.net/portalttransparencia/>
- Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
- Mural das Licitações Municipais - www.tce.gov.br

Nova Londrina/Pr, 17 de janeiro de 2023.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código IgYIEy neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2665

17 de Janeiro de 2024

PG. 2/7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Paço Municipal “Prefeito João Soares Fragoso”

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 020/2024

17 de janeiro de 2023

SÚMULA: FIXA VENCIMENTO DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, TAXA DE VERIFICAÇÃO DE REGULAR FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE PRODUÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONGÊNERES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os arts. 284 e seguintes da Lei Municipal nº 1.410/01 – Código Tributário Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Os valores da Taxa de Localização e Funcionamento e da Taxa de Verificação de Regular Funcionamento de Estabelecimentos de Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços e Congêneres, exercício 2024, serão lançados conforme Tabela constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 1.410/2001 – Código Tributário Municipal.

Art. 2º - O pagamento será em parcela única, com vencimento para o dia 10/03/2024.

Art. 3º - Após o vencimento, aos valores lançados serão acrescidos multas e juros de mora, nos termos da Legislação vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE JANEIRO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código IgyIEy neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2665

17 de Janeiro de 2024

PG. 3/7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

1

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: MARINGÁ NO BREAK LTDA.
CNPJ nº 30.285.994/0001-09

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.º 47/2020

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM NOBREAK NHS LASER 2600VA, PARA SUPRIR A DEMANDA DE ENERGIA DO DATACENTER, NO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA DE NOVA LONDRINA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO
(art. 65 § 1º, da Lei nº 8.666/93)

CLÁUSULA 1ª

Pela locação de um nobreak NHS Laser 2600VA, será acrescida a quantidade de 25% (vinte e cinco por cento), equivalente à R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) no Valor Contratual.

CLÁUSULA 2ª

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato originário nº 177/2020, de 30 de junho de 2020.

Nova Londrina - Pr, 15 de janeiro de 2024.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código IgYIEy neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2665

17 de Janeiro de 2024

PG. 4/7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 029/2024

17 de janeiro de 2024

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder Férias regulamentares aos Servidores Público Municipal a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
419128	Henrique Issao Nakahana Odontologo	27.06.2022 à 26.06.2023	15.01.2024 à 24.01.2024
417636	Ana Flávia Brito Cota ACS	13.01.2023 À 12.01.2024	15.01.2024 à 03.02.2024
419087	Rubia Mara Felix dos Passos Técnica de Enfermagem	26.03.2021 à 25.03.2022	15.01.2024 à 03.02.2024
83541	Bianca Sabino H.Della Torre Enfermeirsa Padrão	13.07.2022 à 12.07.2023	15.01.2024 à 24.01.2024
419218	Luciana Zagati Cordeiro Lucas Recepcionista	26.06.2022 à 23.06.2023	15.01.2024 à 24.01.2024
3102	Cleuza M.Miller Costa THD	16.07.2022 à 15.07.2023	15.01.2024 à 24.01.2024
419028	Edson Augusto Marcelino Ramalho Motorista de Onibus/CP	01.02.2020 à 31.01.2021	15.01.2024 à 24.01.2024
417388	Jacinto Romão Neto APDC	01.09.2022 à 31.08.2023	15.01.2024 à 03.02.2024
417576	Keli Cristiani da Silva Sonsin Ofical Administrativo	09.09.2021 à 08.09.2022	15.01.2024 à 24.01.2024
419208	Leticia Araujo Cardoso Contadora	30.04.2021 à 29.04.2022	15.01.2024 à 24.01.2024

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE JANEIRO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2665

17 de Janeiro de 2024

PG. 5/7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 030/2024

17 de janeiro de 2024

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA A GESTÃO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA E A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – REALIZAÇÃO DO 69º ANIVERSÁRIO DE NOVA LONDRINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e CONSIDERANDO a destinação de recursos mediante Convênio entre a Secretaria de Estado do Turismo (SETU/PR) e o Município, cujo objeto é a realização do evento “69º ANIVERSÁRIO DE NOVA LONDRINA”, em trâmites sob Protocolo nº 21.540.127-8,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam designados os seguintes Servidores Públicos Municipais para Gestão e Fiscalização de Convênio entre o Município e a Secretaria de Estado do Turismo (SETU/PR) – Protocolo nº 21.540.127-8, cujo objeto é a realização do evento “69º ANIVERSÁRIO DE NOVA LONDRINA”:

Servidor:	Cargo:	CI/RG nº:	CPF/MF nº:	Atribuição:
Aline Moura Silva	Diretora de Planejamento	101637018 PR	061.240.539-77	Gestora
José Rivaldo dos Santos	Diretor de Turismo	32371345 PR	452.436.119-72	Fiscal

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE JANEIRO DE 2024.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código IgyIEy neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2665

17 de Janeiro de 2024

PG. 6/7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 006/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pela Secretaria Estratégica de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, torna público, amparado pelo artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21 e ratifica para todos os efeitos a Dispensa por Inexigibilidade nº. 022/2023, homologando o presente processo, para a **CONTRATAÇÃO DE PALESTRA SHOW PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, em favor da empresa **GAE – CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrito no CNPJ nº. 03.964.493/0001-78, no valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO, DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE JANEIRO DE 2024.

MARIA LUZINETE DE LIMA

Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Esportes e Turismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código IgYIEy neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2665

17 de Janeiro de 2024

PG. 7/7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº. 006/2024

DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2024

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, com sede na Praça da Matriz, nº. 261, inscrito no CNPJ sob o nº 81.044.984/0001-04, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, Srª Maria Luzinete de Lima, ratifica a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº. 001/2024, nos termos do Artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2024
Contratado(a): GAE – CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA CNPJ nº. 03.964.493/0001-78
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRA SHOW PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ.
Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO, DO
MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE JANEIRO DE 2024.

MARIA LUZINETE DE LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Esportes e Turismo

